

PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

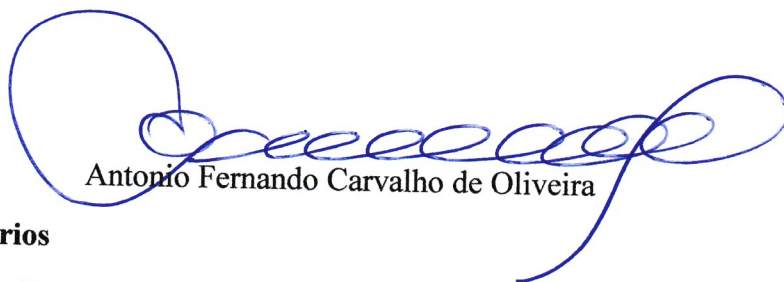
À Sr^a KÁTIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS

Secretária Municipal de Educação de Marituba/PA

Eu, Antonio Fernando Carvalho de Oliveira, brasileiro, portador do RG 1926196-SSP /PA e CPF036.381.892-87, residente e domiciliado na Avenida Magalhães Barata, nº 84 Apto 1702, Bairro: Nazaré, Belém/PA, CEP 6604-170, encaminho Proposta para locação de imóvel no período de 12(doze) meses, localizado na Rua Fernando Guilhon, nº5126, Bairro Centro CEP 67.200-000 Marituba/PA, composto pelos seguintes cômodos:02(dois) pavimento, 28(vinte e oito)salas, 06(seis) banheiros,01(uma) cozinha, 01(um) refeitório,02(duas) área coberta, área construída de 4500m² e área total de 5600m². Podendo ser prorrogado de acordo com interesse da Administração Pública.

Valor: R\$ 8.095,71 (Oito mil noventa e cinco reais e setenta e um centavos)

Marituba/PA 05 de Dezembro de 2018



Antonio Fernando Carvalho de Oliveira

Dados Bancários

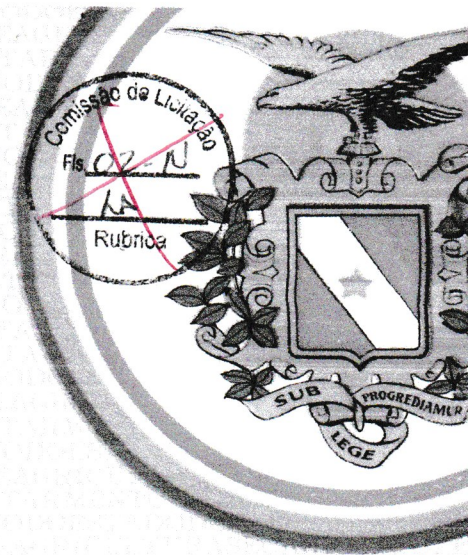
Banco do Brasil

Agência:0765x

Conta Corrente: 9633-4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
DEPARTAMENTO DE TERRAS, COLONIZAÇÃO
E COOPERATIVISMO



Confere com original
M

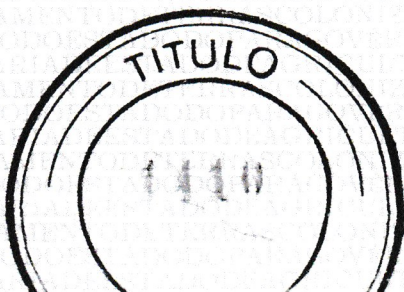
Município de: ANANINDEUA
Distrito: 1º
Colônia: Marituba -Quadra Nº 7
Registro Livro n.º1 fls 65 ord 1883
Talonário: 1 Série U

TÍTULO DEFINITIVO

Achando-se o Sr. a. VIRGINIA DE PAIVA GALVÃO DE LIMA
brasileira, casada, identificado no processo n.º 3807/71
pela carteira de identidade nº 474.147 localizado no lote urbano
n.º 703, situado na la rua
possuindo as seguintes características: figura geométrica de 4 lados, limitando-se pe
frente com a citada la rua por onde mede dezoito metros (18mts) pela
lateral direita com o lote nº 704 medindo sessenta e nove metros (69m
pela lateral esquerda com o lote nº 702 medindo sessenta e nove met
(69mts) fundos com os lotes nºs 752, 753, da 2ª rua medindo dezoito
tros (18mts) perfazendo uma área de doze ares e quarenta e dois cen
res (00 ha 12 a 42 ca)

Considerando-se que o presente TÍTULO DEFINITIVO, foi expedido de acôrdo com
artigo 45 e demais condições estabelecidas pela LEI DE TERRAS DO ESTADO, fica
portador autorizado a usá-lo para todos os fins que a lei lhe assegura.

Pará, 29 de Setembro de 197



Confere com original
M

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA

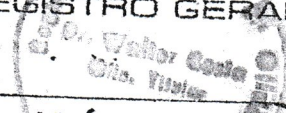
MATRÍCULA

-111-

CERTIDÃO

FOLHA

-111-



DATA: -15.06.1977.- IMÓVEL: -Lóte de terreno urbano nº 703, situado na Primeira Rua, na Colônia de Marituba-Quadra nº 7, 1º Distrito, município de Amanin-
 daga, deste Estado, limitando-se pela frente com a citada rua, por onde mede
 18,00ms., pela lateral direita, com o lote nº 704, por onde mede 69,00ms.; pela
 lateral esquerda, por onde confina com o lote 702, mede 69,00ms. e pelos fun-
 dos, com o lotes nºs. 752 e 753, da 2ª Rua, medindo 18,00ms., perfazendo uma área
 de 00ha.12a.42ca.; -PRORRIETÁRIA: -VIRGINIA DE PAIVA GALVÃO DE LIMA, brasilei-
 ra, casada; -TÍTULO: -Título Definitivo datado de 29 de dezembro de 1973, pas-
 sado pela Secretaria de Estado de Agricultura, assinado pelo Secretário e**
 pelo Governador Dr. Fernando Guilhon, extraído do livro 1, fls. 65, ord. 1883.-
 Belém (PA), 15.06.1977.-----
 P.-3677.-

[Signature]
 Escrivente Juramentada Autorizada Oficial.-

R.01.-M.111.-fls.111.-DATA.-04-09-1992.-TRANSMITENTE:-Herança
 de Alberto Galvão de Lima, representada por sua inventariante,
 Virginia Paiva Galvão de Lima, brasileira, viúva meeira, aposen-
 tada, CIC nº004.430.342-49, residente e domiciliada nesta cida-
 de, sendo esta representada por sua bastante procuradora, Rosa-
 na de Paiva dos Santos, brasileira, viúva, aposentada, CIC nº306.
 122.252-91m residente nesta cidade, devidamente autorizada por
 Alvará Judicial da Dra. Gleide de Moura Pralier, Juíza de Direi-
 to da 12a. Vara Cível, desta Comarca; -ADQUIRENTE: -ANTONIO FER-
NANDO CARVALHO DE OLIVEIRA, engenheiro, casado com Maria da Con-
 ceição Lourenço de Oliveira, ambos brasileiros, CIC nº036.381 .
 892-87, domiciliados e residentes nesta cidade, adquirido dito
 imóvel pela quantia de Cr\$15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE CRU-
 ZEIROS); -TÍTULO: -Escritura pública de compra e venda, datada -
 de 24-08-1992, lavrada as fls.200, do livro 206, do 6º Ofício de
 Notas Públicas desta Capital (Cartório Kós Miranda), -Dou fé,-
 Belém, 04-09-1992.-----
 P.-87.587.-

[Signature]
 Escrivente Juramentada Oficial.-

PORTO POR SE que o presente certidão de ter confere com o origi-
 nal que se encontra no Cartório (Art. 23º e 18, § 1º da Lei Federal
 nº 6.092 de 31-12-73 e Art. 193, VI do CPC) Belém (Pa) 04 SET 1992

[Signature]
 ESCRIVENTE JURAMENTADA
 Maria de Belém Costa de FONSECA

04 SET 1992
 LANCOS BARATA, 152
 Belém - Pará

Matrícula

Ficha nº

Livro nº

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS - FARIA NETO
COMARCA DE ANANINDEUA - ESTADO DO PARÁ - BRASIL

6580

2

2

KÉDMA FARIA TAVARES
OFICIAL TITULAR

CERTIDÃO

Administrativo, Marcos Marcelino de Oliveira Filho e pela Diretora de Consórcio Cândida Docéo M. de O. Coutinho, já qualificados, face à liquidação da dívida, autorizou o Cancelamento da Hipoteca citada no R-3 desta matrícula, ficando o imóvel, por força do mesmo instrumento, livre do ônus que o gravava. Selo de segurança nº 1729030. Eu, Ab Fortunato Lisboa da Paixão, digitei. Eu, Ab Odilson Ferreira Novo Júnior - Oficial Substituto, dou fé.

PORTO POR FÉ que a presente certidão de inteiro teor confere com o original, que é privativo deste Cartório. **Certifico** que, o imóvel aqui descrito, NÃO CONSTA sujeito a quaisquer ônus, encargos ou obrigações, bem como ações reais, pessoais e reipersecutórias. **Certifico** mais que, face à implantação do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marituba/PA; o imóvel objeto da presente matrícula, passou a pertencer a circunscrição daquele Ofício, sujeito à obrigatoriedade de todos os atos enumerados do Item I Art. 167 da Lei 6.015/73 (Lei de Registros Públicos). **NADA MAIS CONSTA.** Dou fé. Ananindeua/PA; 12 de janeiro de 2012.

Kédma Faria

Bel. Kédma Faria
Bel. Oficial / Ta
CPF: 097.344.777



Confere com original
KA

Matrícula

Ficha nº

Livro nº

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS - FARIA NETO
COMARCA DE ANANINDEUA - ESTADO DO PARÁ - BRASIL

6580

2

2

CERTIDÃO

KÉDMA FARIA TAVARES

OFICIAL TITULAR

Administrativo, Marcos Marcelino de Oliveira Filho e pela Diretora de Consórcio Cândida Docéo M. de O. Coutinho, já qualificados, face à liquidação da dívida, autorizou o Cancelamento da Hipoteca citada no R-3 desta matrícula, ficando o imóvel, por força do mesmo instrumento, livre do ônus que o gravava. Selo de segurança nº 1729030. Eu, Fortunato Lisboa da Paixão, digitei. Eu, Odilson Ferreira Novo Júnior - Oficial Substituto, dou fé.

PORTO POR FÉ que a presente certidão de inteiro teor confere com o original, que é privativo deste Cartório. **Certifico** que, o imóvel aqui descrito, NÃO CONSTA sujeito a quaisquer ônus, encargos ou obrigações, bem como ações reais, pessoais e reipersecutórias. **Certifico** mais que, face à implantação do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marituba/PA; o imóvel objeto da presente matrícula, passou a pertencer a circunscrição daquele Ofício, sujeito à obrigatoriedade de todos os atos enumerados do Item I Art. 167 da Lei 6.015/73 (Lei de Registros Públicos). **NADA MAIS CONSTA**. Dou fé. Ananindeua/PA; 12 de janeiro de 2012.

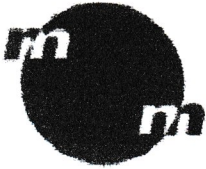
[Handwritten signature]

Bel. Kédma Faria

Bel. Oficial / Ta
CPF: 097.341.111



Confere com original
MA



MARCOS MARCELINO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/S LTDA

Ananindeua, 23 de Dezembro de 2004

Ilmo. Sr.
Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis
da Comarca de Belém, Estado do Pará



Senhor Oficial

Marcos Marcelino Administradora de Consórcio S/S Ltda através de seus representantes legais, MARCOS MARCELINO DE OLIVEIRA FILHO, portador do CPF nº 301.870.012-00, CÂNDIDA DÓCEO MARCELINO DE OLIVEIRA COUTINHO, portadora do CPF nº 224.108.642-87, através da Escritura Pública lavrada em 28 de Junho de 2004, Fls. 108, do Livro 159-SS, nas Notas do Cartório Condurú, 4º Ofício, cidade de Belém do Estado do Pará, tornou-se credor de ANTONIO FERNANDO CARVALHO DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 036.381.892-87, nos termos, condições e obrigações ali estabelecidas, sendo seu crédito garantido por Hipoteca incidente sobre o terreno urbano, atualmente coletado pelo nº 5146, formado pela reunião dos lotes nºs 704 e 705, da quadra 07, com frente para a Avenida Fernando Guilhon, antiga Primeira Rua, Bairro Centro, no Município de Marituba, deste estado, medindo ao todo 20,00 m (Vinte metros) de largura de frente; 53,00 m (Cinquenta e três metros) de extensão em ambas as laterais; e 20,00 m (Vinte metros) pela linha de travessão dos fundos; limitando-se pela frente com a citada Avenida, pela lateral direita com o lote nº 706, pela lateral esquerda com o lote de nº 703, e pelos fundos com os lotes nºs 750 e 751, da Segunda Rua, perfazendo uma área de 1.060,00 m, devidamente registrado neste Ofício sob matrícula nº 6580, do Livro nº 02, Ficha 001.

Face a liquidação do saldo devedor correspondente à mencionada unidade habitacional, autoriza o CANCELAMENTO da garantia, a fim de que o imóvel em questão fique livre do gravame de ônus hipotecário.

Atenciosamente,

Condurú
Marcos Marcelino de Oliveira Filho
Vice Presidente Administrativo

Condurú
Cândida Marcelino de O. Coutinho
Diretora de Consórcio
Cândida Dóceo M. de O. Coutinho
Diretora de Consórcio

MARCOS MARCELINO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/S LTDA Rodovia BR-316 KM05
- Fone: (91) 214-4100 - Fax: (91) 245-1786 - CEP: 67020-900 - Ananindeua - PA
CNPJ nº. 22.981.286/0001-76 Autorização Bacen nº.03/00/113/89 de 30/06/89

Confere com original
KA

6580

1

2

OLIVEIRA e sua mulher MARIA DA CONCEIÇÃO LOURENÇO OLIVEIRA, já qualificados, na qualidade de devedores hipotecantes, em garantia do pagamento da dívida de R\$ 33.509,95 (trinta e três mil, quinhentos e nove reais e noventa e cinco centavos), bem como das demais obrigações e encargos estabelecidos no Contrato de Participação no Grupo de Consórcio, reconhecidos e confessados; **deram** o imóvel objeto desta matrícula, com todas as suas benfeitorias e pertences, presentes e/ou futuros, em **PRIMEIRA ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA**, à "Credora Hipotecária": **MARCOS MARCELINO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C NLTA.**, com sede nesta comarca na Rodovia BR-316, Km. 05, inscrita no CGC/MF sob o nº 22.981.286/0001-76, constituída de conformidade com o Contrato Social celebrado em 17.01.1989, devidamente registrado sob o número de ordem 155, no Livro de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, em 19.01.89, junto ao 1º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas desta comarca, juntamente com o instrumento de Alteração Contratual celebrado em 25.11.97, devidamente averbado junto ao citado Cartório, neste ato representada por seus bastantes procuradores, **Cândida Docéo Marcelino de Oliveira Coutinho**, casada, gerente administrativo de consórcio, portadora da Carteira de Identidade nº 1.324.866 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 224.108.642-87, e **Marcos Marcelino de Oliveira Filho**, divorciado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 2.422.755-SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 301.870.012-00, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Belém/PA, conforme procuração, datada de 06/08/2001, lavrada na fl. 249, do Livro n 127 SS, das Notas do 4º Ofício de Notas da Comarca de Belém/PA (Cartório Condurú); correspondente ao crédito a que faz jus, na qualidade de participante do **GRUPO DE CONSÓRCIO E CONFISSÃO DE DÍVIDA**, titular da **cota nº 129**, do **Grupo 4003**, que por contemplação por sorteio, na assembléia realizada no dia 15 de agosto de 2001, adquiriu o direito ao crédito de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), através do cheque nº 001263, sacado contra o Banco Bradesco S/A, Agência nº 1672-1, importância essa necessária à reforma do prédio dado em garantia nessa transação hipotecária, reconhecem e confessam devedores da importância de R\$ 33.509,95, (trinta e três mil, quinhentos e nove reais e noventa e cinco centavos) correspondente ao saldo de cento e uma (101) parcelas mensais e sucessivas, sendo cem (100) parcelas equivalente a 0,5866% cada uma e uma (01) parcela equivalente a 0,4167%, que serão calculadas sobre a importância de 40.000,00 (quarenta mil reais) correspondente ao crédito distribuído na data de assembléia do referido Grupo, realizada em 15 de agosto de 2001, importância essa que será atualizada conforme o critério estabelecido no Contrato de Participação. Os Devedores Hipotecantes, ficam obrigados a todas as demais cláusulas e condições constantes no instrumento ora registrado, com uma via arquivada nesta Serventia, para os devidos fins. **Andréia Tavares Nascimento digitei.** Dou fé. Ananindeua/PA, 18 **Andréia Tavares Nascimento digitei.** Dou fé. Ananindeua/PA, 18 de setembro de 2001. Eu, 06 **Kédma Faria Tavares - Oficiala**, dou fé.

AV-4 - MAT. 6580 - Prot. Aux. nº 16153. Prenotação nº 2325, datada de 17 de junho de 2008 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA**: Faz-se a presente averbação para constar que através do instrumento particular de autorização para cancelamento de hipoteca, datado de 23 de dezembro de 2004, que fica arquivado nesta serventia para os devidos fins, a Credora Hipotecária, **MARCOS MARCELINO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA**, já individualizada, legalmente representada pelo Vice Presidente

Matrícula

Ficha nº

Livro nº

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS - FARIA NETO

COMARCA DE ANANINDEUA - ESTADO DO PARÁ - BRASIL

KÉDMA FARIA TAVARES

OFICIAL TITULAR

6580

1

2

CERTIDÃO

IMÓVEL: TERRENO URBANO, atualmente coletado pelo nº 5146, formado pela reunião dos Lotes nºs 704 e 705, da Quadra 07, com frente para a Avenida FERNANDO GUILHON, antiga Primeira Rua, Bairro Centro, no município e comarca de Marituba/PA, medindo ao todo, 20,00m (VINTE METROS) de largura na frente; 53,00m (CINQUENTA E TRÊS) de extensão em ambas as laterais; e 20,00m (VINTE METROS) pela linha de travessão dos fundos; limitando-se pela frente com a citada Avenida, pela lateral direita com o Lote nº 706, pela lateral esquerda com o Lote nº 703, e pelos fundos com os Lotes nºs 750 e 751, da 2ª Rua, perfazendo uma área de 1.060,00m². Imóvel cadastrado no IPTU/PMM sob a Inscrição nº 010111/05.01001.0525.001.

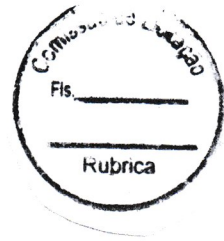
PROPRIETÁRIO(A) (S): RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO e de MARIA GOMES DO NASCIMENTO, (SIC). TÍTULOS AQUISITIVOS: Por Doação feita pelo Governo do Estado do Pará, através dos Títulos Definitivos datados de 26/06/1979 e 30/05/1975, nºs 322 e 1349, processos 2568/76 e 3512/72.

REGISTRO ANTERIOR: Matrículas nºs 6544 e 6545, ficha 001, livro 02 (RG), em 28/08/2001, nesta Serventia Registral. Dou fé. Ananindeua/PA, 31 de agosto de 2001.

AV-1 - MAT. 6580 - DATA: 31.08.01. ABERTURA DE MATRÍCULA POR UNIFICAÇÃO DE IMÓVEIS:- Faz-se a presente averbação para constar que, através da Escritura Pública datada de 27/08/2001, lavrada nas folhas 05/06 e vº, do Livro 02-A, das Notas do Tabelionato Faria Neto, desta comarca cumulativo com esta serventia, os imóveis, por serem contíguos, registrados sob as seguintes Matrículas: nº 6545 e nº 6544, do Livro 2 (RG), desta Serventia Registral; ficando o todo assim formado a constituir o imóvel da presente matrícula (n.º 6580), ficando as matrículas primitivas, em consequência desta unificação, totalmente encerradas. Dou fé. Ananindeua/PA, 31 de agosto de 2001.

R-2 - MAT. 6580 - DATA: 31.08.2001. VENDA E COMPRA: Através da Escritura Pública de Venda e Compra, datada de 27 de agosto de 2001, lavrada nas folhas 05/06 e vº, do Livro n.º 02-A, do Cartório Faria Neto, desta comarca, cumulativo com esta Serventia, a proprietária, herança de RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO e de MARIA GOMES DO NASCIMENTO, representada por Joaquim Justino de Moraes, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 2761907 SSP/PA, e do CPF/MF nº 064.638.272-15, residente e domiciliado em Marituba/PA, conforme os termos da procuração datada de 10/08/2001, lavrada na folha nº 39, do livro nº 14-A, das Notas do Cartório Faria Neto desta comarca, cumulativo com esta serventia, venderam o imóvel objeto desta matrícula à ANTONIO FERNANDO CARVALHO DE OLIVEIRA, brasileiro, engenheiro, titular da Carteira de Identidade nº 1926196 SSP/PA, inscrito no CPF/MF nº 036.381.892-87, casado com Maria da Conceição Lourenço Oliveira (C.I. nº 3935659 SSP/PA, CIC/MF nº 092.117.052-15), domiciliado e residente em Belém/PA, pelo preço de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Consta que foi apresentado o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, feito através do DAM/ITBI, expedido pela Prefeitura Municipal de Marituba. Dou fé. Ananindeua/PA, 31 de agosto de 2001.

R-3 - MAT. 6580 - DATA: 18.09.01. HIPOTECA: Através da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 11 de setembro de 2001, lavrada na folha 018, do livro 019-SS, das notas Cartório Condurú, 4º Ofício da Comarca de Belém/PA, os proprietários, ANTONIO FERNANDO CARVALHO DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

ÁREA METROPOLITANA

Secretaria de Finanças

Nº 6200

Imposto	I. T. B. I.	Vencimento	04.09.92
Contribuinte	Antonio Fernando Carvalho de Oliveira	Valor	600.000,00
Localização:		Juros	
Processo de Avaliação n.º	2434/92	Cor. Mon.	
	Autenticação Mecânica	Exp.	5.119,00
	CEF81174903SET92167 737 5632	TOTAL	605.119,00
			605.119,00RZ76R

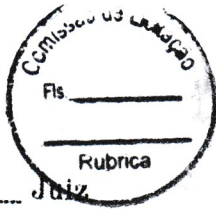
1ª Via - Contribuinte

56 tem valor acompanhada de 1.ª Via do Processo

Confere com original
14

QUEIROZ
ter conferido com o
meu arquivo a (s)
original (s) com
5 460 1992
Em sinal

A L V A R Á



Doutor GLEIDE DE MOURA PRALIER.
12a. Vara da Comarca de Belém, Capital do Estado do
Pará, República Federativa do Brasil, na forma da lei:

Pelo presente A L V A R Á, indo por mim assinado, passado a requerimento de VIRGINIA DE PAIVA GALVÃO DE LIMA, brasileira, viúva/ de Alberto Galvão de Lima, cujo óbito ocorreu no dia 26-9-88, / portadora da CI nº474.147-Segup-Pa e do CIC nº004.430.342-49, re- sidente e domiciliado nesta cidade, -HEI POR BEM AUTORIZÁ-LA a promover a efetivação da venda do imóvel situado na Quadra 7, nu- mero 703, na primeira Rua-, na Colônia de Marituba-Ananindeua , deste Estado, e Registrado no Cartório do 2º Ofício de Registro/ de Imóveis, desta Comarca, matrícula 111, fls. 111, do livro nº 2-H, com mediações e confrontações constantes do Registro de imóveis em apreço, e de propriedade da requerente e extinto, com quem era casada sob o regime de separação de bens; podendo a autorizada / praticar tudo que se torne necessário ao fim do presente alvará, até escrituração definitiva e outros papéis, prestando, em juízo, oportunamente, as contas devidas. Dado e Passado nesta cidade de Belém do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de Agosto de mil / novecentos e noventa e dois. Eu Maisir Costa Es- crivão do 12º Ofício da A.J.C., datilografei e subscrevi.



Gleide de Moura Pralier
GLEIDE DE MOURA PRALIER

Juiza de Direito da 12a. Vara Cível
da Capital, em exercício.

Confere com original
MA



Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B:
 Nº da Fatura: 10181200081475, 000817475
 Instalação: 1011391

CFOP:
5258/AA



Centrais Elétricas do Pará S.A
 Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
 CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
 Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento,
informe este número.

Conta do Mês: 12/2018
 Vencimento: 26/12/2018

Conta Contrato:
1011391

Dados do cliente

ANTONIO FERNANDO CARVALHO DE OLIVEIRA
 AV GOVERNADOR MAGALHÃES BARATA 81 ED B CARTEIR 1/02
 HAZARE 66010-170 BELÉM PA
 Nr. Parceiro de Negócio: 105442
 Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1
 Tipo de Tarifa: COMERCIAL ECONOMIA
 Classificação: Residencial Pleno
 Perdas no Ramal (Rat): 0,00

CPI: 036.381.892.87
 Tensão Nom.: 127 V 1RL
 UI/Seq: B103085.1030
 Nr. Medidor: 1091038
 Fator de Potência: 0

Datas

Emissão: 11/12/2018 Apresentação: 11/12/2018 Previsão próxima leitura: 09/01/2019

Demonstrativo de Faturamento

Fornecimento	Quantidade	Preço	Valor
COMUM	391	1,902072	391,81
Adicional Band. Amarela			3,81

Itens Financeiros

Cip. Fum. Pub. Prod. Santo	30,56
Fundação Pesquisa	12,00



Total a pagar: R\$ 438,21

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	391,81	9,6300	37,72
PIS	391,81	1,3016	5,10
COFINS	391,81	6,6300	25,93

Reservado ao Fisco

Período Fiscal: 11/12/2018
 Número do Programa Social: 219669304876891006376025754118

Histórico do Consumo (kWh)

CONSUMO	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	427	451	344	381	427	470	444	507	452	379	389	410	391

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	1,00	Data Leitura Anterior	09/11/2018	Data Leitura Atual	11/12/2018	Qtde. Dias	32	Resolução Aneel	2433/18
Canal de Leitura		Leitura Anterior		Leitura Atual		Consumo	391 kWh	Tarifa sem Tributos	0,67098
Ativo Total		59,880		60,271					

*Assinado por: Antonio F. Carvalho
26.12.18.*

Revisão de Vencimento

Informações para o cliente

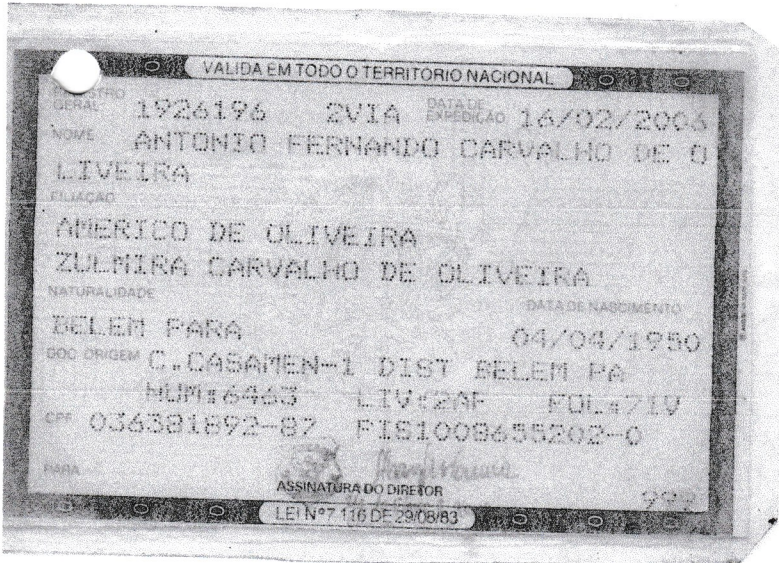
* Períodos: Band. Tarif.: Amarela : 10/11 - 30/11 Verde : 01/12 - 11/12

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (CELPA)	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
95,44	15,74	87,21	22,84	43,69	130,73	42,56

ANTONIO FERNANDO CARVALHO DE OLIVEIRA V: [1.1.2.0]
 C. Contrato: 1011391 Competência: 12/2018 Data de Emissão: 11/12/2018
 Vencimento: 26/12/2018 Valor Total: 438,21 020181200081475

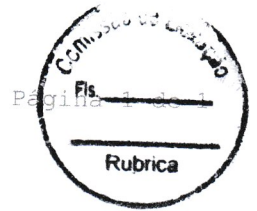
836300000046 382100109000 007440510100 000010113918



Confere com original
MA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO FERNANDO CARVALHO DE OLIVEIRA

CPF: 036.381.892-87

Certidão nº: 164012943/2018

Expedição: 07/12/2018, às 14:55:50

Validade: 04/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO FERNANDO CARVALHO DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **036.381.892-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

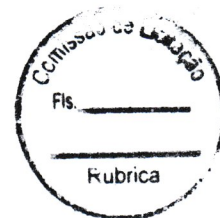
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: ANTONIO FERNANDO CARVALHO DE OLIVEIRA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CPF: 036.381.892-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:30:24 do dia 07/12/2018

Válida até: 05/06/2019

Número da Certidão: 702018080637023-0

Código de Controle de Autenticidade: 46B72CD6.240A107F.7B91C4C9.A29B9628

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: ANTONIO FERNANDO CARVALHO DE OLIVEIRA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CPF: 036.381.892-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:30:24 do dia 07/12/2018

Válida até: 05/06/2019

Número da Certidão: 702018080637024-9

Código de Controle de Autenticidade: 2E6BAF3B.E3EEF087.3CB79297.73E2EA25

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

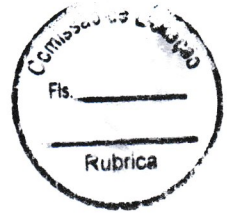
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANTONIO FERNANDO CARVALHO DE OLIVEIRA
CPF: 036.381.892-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:34:00 do dia 07/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/06/2019.

Código de controle da certidão: **EF6C.233A.4214.B342**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.